



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000019

Data e Hora da Emissão
10/12/2015 11:46:46

Código de Verificação
6172.F306.C632.ED68.D880.776A.D382.905C

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **MARCIO ENDLES ADVOCACIA**

CPF / CNPJ: **10.965.331/0001-10** Inscrição Municipal: **68510007**

Endereço: **R DO ALECRIM 432 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010040**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 32266363**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO**

CPF/CNPJ: **667.464.857-49** Inscrição Municipal:

Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 931 CARTEIRA PARLAMENTAR - 068 - BAIRRO CENTRO - CEP: 70160900**

Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ASSESSORIA JURÍDICA, COM EMISSÃO DE PARECER E CONSULTAS QUANTO: A) A MUDANÇA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E SEUS EFEITOS CONFORME OS POSICIONAMENTOS DO TSE; B) AO PROCESSO PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, POR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES RÊLIO PEREIRA BICUDO, ANGEL REALE JUNIOR E JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL; E, CONSULTORIA LEGISLATIVA AO DEPUTADO CONTRATANTE NAS ATIVIDADES PARLAMENTARES NAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COMO TITULAR) E DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (COMO SUPLENTE); EM COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CP); CRIMES CIBERNÉTICOS (COMO TITULAR); NAS COMISSÕES ESPECIAIS; DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO PEC-453/2001 QUE PROPÕE A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINAL DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELEITIVO; DO PROJETO DE LEI 1775/2015 DISPÕE SOBRE RCN - REGISTRO CIVIL NACIONAL E DO PROJETO DE LEI 2412/2007 DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO PÚBLICA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA JURIDICA	1	20.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 400,00
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **12/2015**

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**


Atividade: **691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Serviço: **1713 - ADVOCACIA.**

RECIBO

O ESCRITÓRIO MÁRCIO ENDLES ADVOCACIA, pessoa jurídica regularmente inscrito na Seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, com assento no livro B-04 da respectiva Seccional, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94, com sede na Rua do Alecrim, nº 432, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-040, CNPJ nº. 10.965.331.0001-10 e Inscrição Municipal nº. 68510007, por sua sócia-dirigente, CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob o nº 6.485, DECLARA, para os devidos fins, que recebeu do senhor Aluísio Guimarães Mendes Filho, deputado federal, CPF nº. 667.464.857-49, Câmara dos Deputados –Anexo IV-Gabinete 931- Brasília-DF, CEP nº. 70.160-900, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos Serviços Advocaticios (Assessoria Jurídica, com emissão de parecer e consultas quanto;a mudança de filiação partidária e seus efeitos conforme os posicionamentos do TSE; ao Processo para instalação da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Senhora Presidente da República, por suposta prática de crime de responsabilidade, oferecida pelos senhores Hélio Pereira Bicudo,Miguel Reale Junior e Janaina Conceição Paschoal. E, Consultoria Legislativa ao deputado contratante nas atividades parlamentares nas Comissões Permanebtes de Finanças e Tributação (como titular) e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado(como Suplente);em Comissões Parlamentares de Inquérito(CPI): Crimes Cibernéticos(como Titular). Nas comissões especiais: da Proposta de Emenda à Constituição- PEC 453/2001- que propõe a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição , aplicando ao servidor da administração indireta as normas para o exercício de mandato eletivo; do Projeto de Lei 1775/2015- Dispõe sobre RCN-Registro Civil Nacional e do Projeto de Lei 2412/2007- Dispõe sobre a execução pública da dívida ativa da União), conforme Nota Fiscal de nº. 0000019.

São Luís- MA, 10 de dezembro de 2015.


CARLA REGINA C. DOS S. MORAIS
OAB/MA nº 6.485

Márcio Endles Advocacia
Rua do Alecrim nº. 432- Centro-CEP: 65.010-040-São Luís- MA
(098) 3226-6363
endlesadvocaciaeconsultoria@gmail.com